



UFAM

BOLETIM UFAM

082ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 14/11/2024

PORTARIA Nº 65/2024 – FES, de 13 de novembro de 2024.

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta de um docente nas dependências da Faculdade de Estudos Sociais, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº 23105.045215/2024-62. **Presidente:** Anderson Litaiff Feitosa da Costa - SIAPE nº 2629965; **Membros:** Silvia Elaine Moreira - SIAPE nº 17848962; Adriano da Silva Guimarães - SIAPE nº 2801812; **Membro Suplente:** Wesley Borges Nogueira - SIAPE nº 3302097; **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.